

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 392025

Código de validação: 1927A7CCBA

(relativo ao Processo 863072024)

Requerente: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Beneficiária: Mayco Murilo Pinheiro

Assunto: Solicitação de pagamento de inscrição

DECISÃO

Trata-se de expediente em que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura solicita pagamento de inscrição em favor do Servidor Mayco Murilo Pinheiro, Diretor de Engenharia e Arquitetura, para participação no Curso Avatar, a ser realizado de 18 a 26 de janeiro de 2024, em Natal/RN.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa, DESPACHO-CO - 102025.

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao pedido, INFORMA-CAEDNC - 8652024.

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito, PARECER-AJP - 82025.

É o relatório.

Decido.

Por força do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado e autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em favor da empresa MARLENE ESPERANCA ROCA IQUEDA PIAZZA, CNPJ: 58.307.040/0001-60, referente ao custeio da inscrição do Servidor Mayco Murilo Pinheiro, Diretor de Engenharia e Arquitetura, no Curso Avatar.

À Diretoria Financeira para as providências devidas.

Notifiquem-se as interessadas e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2025 15:25 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 392025 / Código: 1927A7CCBA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente